



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 900

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 03 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
RESOLUÇÃO.....	03
EXTRATO.....	04

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de Construção de unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 895544/2019/MS/CAIXA - Operação 1069541-55 Programa de Aperfeiçoamento do SUS, conforme especificações constantes dos Anexos ao presente Edital, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, a ser realizada no dia 04/11/2022 às 09h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo poderá ser retirado através do [www.vicentina.ms.gov.br](http://www.vicentina.ms.gov.br). Informa ainda, que maiores e melhores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313/1156 ou pelo e-mail: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br)

Vicentina/MS, 30 de setembro de 2022.

**LUIZ ANTONIO VITAL DE ARRUDA**  
Presidente da C.P.L.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022  
ADENDO AO EDITAL**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude de pedido de esclarecimentos formulado por pretensão licitante, o Edital em epígrafe sofrerá alteração, notadamente o subitem 2.6.2 [Qualificação Técnica] que passa a vigorar com a seguinte redação:

**2.6.2 – Qualificação Técnica**

- a) declaração expedida pelo licitante de que tem pleno conhecimento e aceitação do teor do presente edital, em conformidade com o Anexo V;
- b) declaração expedida pelo licitante sobre os fatos supervenientes, em conformidade com o Anexo VI;
- c) declaração expedida pelo licitante relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme Anexo VII;
- d) declaração expedida pelo licitante para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VIII;
- e) declaração expedida pelo licitante de Inexistência de Servidores no Quadro de Pessoal, conforme Anexo IX;
- f) Prova de inscrição da licitante e do responsável técnico junto ao CREA e/ou CAU de sua sede;
- g) Prova de possuir em seu quadro de pessoal na data de protocolo de sua proposta, profissional de nível superior (engenheiro ou arquiteto) ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, que será o responsável técnico pela execução dos serviços objeto desta licitação;
- h) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, a ser demonstrada mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento de prazos e demais condições do fornecimento, com nome legível do representante legal da empresa, em papel timbrado do emitente, acompanhados de certidões de acervo técnico emitido(s) pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou pelo CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
- i) A comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence ao quadro de pessoal da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:
  - \* Ficha de registro de trabalho; ou
  - \* Contrato de trabalho;
  - \* CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
  - \* Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

Em virtude da alteração constante deste adendo, a sessão de abertura e julgamento fica transferido para o dia 21/10/2022 às 09h00min.

Permanecem inalteradas as demais condições do referido edital.

Vicentina/MS, 03 de outubro de 2022.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
**Pregoeiro Oficial**

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº112, de 30 de Abril de 1996.

**Considerando** a deliberação da plenária do CMAS, na data de 22 de Setembro de 2022 e,

**Considerando** o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alternância de mandato da Mesa Diretora do CMAS mandato de 2021 a 2023 município de Vicentina/MS.

Elisângela Camargo Nantes Alves – Presidente  
Mariane Pereira Cavalcante Carmo – Vice Presidente

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 22 de Setembro de 2022

**Elisângela Camargo Nantes Alves**  
**Presidente do CMAS**

## EXTRATO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

<b>PARTES:</b>	Câmara Municipal de Vicentina/MS SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda.
<b>OBJETO:</b>	Alteração da Cláusula Segunda – Preço e da Cláusula Quarta – Dos Prazos.
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).
<b>VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:</b>	R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).
<b>VIGÊNCIA:</b>	02/10/2022 a 02/10/2023
<b>DOTAÇÃO</b>	01.001.01.031.0001.2001. Manutenção da Ação Legislativa
<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>	3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>DATA:</b>	30/09/2022
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	José da Silva Machado – P/ Contratante Elnir Jurema da Silva Moreira – P/ Contratada